



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 353/2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 2º, da Lei Municipal nº 3.471/2025, de 24/03/2025, **ALTERA**, a contar de 01/04/2025, o Padrão Salarial dos Cargos de Provimento Efetivo, conforme segue:

- Atendente – do Padrão Salarial 01 para o Padrão Salarial 03;
- Atendente de Consultório Dentário – do Padrão Salarial 03 para o Padrão Salarial 05;
- Monitor Educação Infantil – do Padrão Salarial 02 para o Padrão Salarial 04;
- Monitor Educação Fundamental – do Padrão Salarial 03 para o Padrão Salarial 05;
- Motorista – do Padrão Salarial 05 para o Padrão Salarial 06;
- Servente – do Padrão Salarial 01 para o Padrão Salarial 02;
- Servente-Merendeira – do Padrão Salarial 01 para o Padrão Salarial 02; e
- Visitador do PIM – do Padrão Salarial 01 para o Padrão Salarial 02.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 07 de maio de 2025.

Michele C. de Vargas
MICHELE CAROLINE DE VARGAS
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 07/05/2025.

Beatriz Pacheco da Silva
Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...20...dias a contar de 07 / 05 / 2025

[Handwritten signature]